



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03, DE 08 DE JUNHO DE 2018
REFERENTE AO EDITAL PROEN/IFAC Nº 04, DE 30 DE ABRIL DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

1. Publicar o **Resultado dos Recursos** impetrados pelos candidatos, contra a Lista Preliminar de Inscritos, **Anexo I**.
2. Publicar o **Resultado Final** do Processo Seletivo e a **Convocação para Matrícula**, conforme **Anexo II**.
3. Informar aos candidatos **Convocados para Matrícula** que a realização da matrícula institucional ocorrerá de **11 a 14 de junho de 2018**, nos locais e horários especificados abaixo:

Campus	Endereço	Horário
Rio Branco	Av. Brasil, nº 920, Bairro Xavier Maia, Rio Branco, CEP 69.903-068	Das 08h às 12h e das 14h às 18h.
Cruzeiro do Sul	Estrada da APADEQ, nº 1.192, Ramal da Fazenda Modelo, Bairro Nova Olinda, Cruzeiro do Sul – AC, CEP 69.980-000	Das 08h às 12h e das 13h às 17h.
Campus Avançado Baixada do Sol	Rua Rio Grande do Sul 2600, Bairro Aeroporto Velho (próximo ao Ginásio Coberto), Rio Branco – AC, CEP 69911-030	Das 08h às 12h e das 14h às 18h.
Tarauacá	BR 364, S/Nº (Sentido Cruzeiro do Sul), Tarauacá – AC, CEP 69.970-000	Das 08h às 12h e das 14h às 18h.

- 3.1. No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) deverão apresentar, além de 01 (uma) foto 3x4 recente, os seguintes documentos (**original e cópia**):
 - a. Carteira de Identidade (RG); (ou identidade militar expedida pelas forças armadas).
 - b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - d. Título de Eleitor (para candidatos maiores de 18 anos);
 - e. Certificado de alistamento militar (para candidatos maiores de 18 anos do sexo masculino) ou equivalente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

- f. Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- g. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio.
- i. Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

3.2. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação supramencionada, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de ação afirmativa: comprovação de renda familiar de acordo com o Anexo VI do EDITAL PROEN/IFAC Nº 04, DE 30 DE ABRIL DE 2018; autodeclaração de pertencimento a grupo étnico, de acordo com o Anexo II do EDITAL PROEN/IFAC Nº 04, DE 30 DE ABRIL DE 2018 e, no caso de pessoas com deficiência, laudo médico em conformidade com o subitem 3.1.4.2 do EDITAL PROEN/IFAC Nº 04, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

(Original assinado)

Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio
Pró-Reitora de Ensino

(original assinado)

Rosana Cavalcante dos Santos
Reitora